



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8101 - <http://www.fo.ufu.br/> - cocod@umuarama.ufu.br



EDITAL COCOD Nº 2/2025

10 de outubro de 2025

Processo nº 23117.071714/2025-57

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2025, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 16/10/2025 a 23/10/2025.**

1.2. **Local de inscrição: <https://forms.gle/UsfV1g8U4YcMHf5x6>**

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Odontologia.

VAGAS DA ÁREA BÁSICA DO CURSO DE ODONTOLOGIA				
Código da Disciplina	Disciplina	Vagas	Requisito	Horário da monitoria
IBTEC31101	Fundamentos de Bioquímica	1	Conclusão da disciplina Fundamentos de Bioquímica	Sexta-feira das 8:00 as 11:00 para atendimento ao aluno (podendo sofrer alterações), outros horários para encontro com o docente a combinar.
ICBIM31104	Elementos de Anatomia Humana	4	De acordo com edital específico do Departamento de Anatomia Humana para seleção de monitores	2 vagas (Quarta feira - 08:00 às 11:40) / 2 vagas (Quarta feira - 14:00 às 17:40)
ICBIM31105	Fundamentos de Biologia Celular e Histologia	2	Conclusão da disciplina Fundamentos de Biologia Celular e Histologia com nota igual ou superior a 80 pontos; e, na avaliação que será aplicada, o candidato deverá ter, pelo menos, 60 pontos para ser classificado.	Segunda-feira das 11:45h às 13:45h sala 2B 234
ICBIM31204	Anatomia Humana Aplicada à Odontologia	8	Conclusão da disciplina Anatomia Humana Aplicada à Odontologia com nota igual ou superior a 70 pontos	Segundas-feiras, das 8h50 às 11h30 ou das 14 às 17h30
ICBIM31205	Embriologia da Face e Histologia Odontológica	2	Conclusão da disciplina Embriologia da Face e Histologia Odontológica com nota igual ou superior a 75 pontos	A combinar, de acordo com a grade de horários dos monitores.

VAGAS DAS ÁREAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Código da Disciplina	Disciplina	Vagas	Requisito	Horário da monitoria
FOUFU31502	Clínica Cirúrgica I	5	Conclusão das disciplinas: Odontologia cirúrgica 1, 2 e 3 e Clínica cirúrgica 1	Segunda-feira (08:00-11:30)
FOUFU31601	Clínica Cirúrgica II	3	Conclusão das disciplinas: Odontologia cirúrgica 1, 2 e 3 e Clínica cirúrgica 1 e 2	Quarta-feira (14:00-17:40)
FOUFU31701	Clínica Cirúrgica III	3	Conclusão das disciplinas: Odontologia cirúrgica 1, 2 e 3 e Clínica cirúrgica 1, 2 e 3	Quinta-feira (14:00-17:40)
FOUFU31303	Odontologia Cirúrgica I	2	Conclusão da disciplina Odontologia Cirúrgica 1	Segunda-feira (16:50-19:10)
FOUFU31508	Terapêutica Medicamentosa em Odontologia	1	Conclusão da disciplina Terapêutica Medicamentosa em Odontologia	Terça-feira (14:00-15:40)
FOUFU31802	Clínica de Odontologia Infantil Integrada	7	Conclusão das disciplinas: Odontologia Infantil I, Odontologia Infantil II e Clínica de Odontologia Infantil Integrada	Terça-feira (8:00h as 11:30h)
FOUFU31603	Odontologia Infantil I	3	Conclusão das disciplinas: Odontologia Infantil e UCEI 2; e, domínio de ferramentas como Canva, edição de vídeo	Quinta-feira (14:00 as 17:30)
FOUFU31703	Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Infantil	5	Conclusão das disciplinas: Odontologia Infantil I e Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Infantil	Terça-feira (13:30 as 17:30)

FOUFU31004	Atividades Curriculares de Extensão na Odontologia (Extensão em Pediatria)	1	Conclusão da disciplina Clínica de Odontologia Infantil Integrada	Quinta-feira (08:00 às 11:30)
FOUFU31302	Endodontia I	5	Conclusão da disciplina Endodontia I	Terça-feira (08:00 às 11:30)
FOUFU31702	Endodontia II	2	Conclusão das disciplinas: Endodontia I e Endodontia II	Quinta-feira (08:00 às 11:30)
FOUFU31608	Unidade de Clínica Estomatológica Integrada III (UCEI III)	4	Ter sido aprovado na disciplina de UCEI III e ter disponibilidade do horário da atividade clínica.	Quinta-feira (08:00 às 11h40)
FOUFU31606	Prótese Removível II	2	Conclusão da disciplina Prótese Removível II	Segunda-feira (08:00 às 12:00) ou Quarta-feira (08:00 às 12:00)
FOUFU31203	Prótese Fixa e Oclusão I	4	Conclusão da disciplina Prótese Fixa e Oclusão I com igual ou superior a 80 pontos; e, CRA igual ou superior a 80	Quarta-feira (08:00 às 11:30)
FOUFU31306	Prótese Fixa e Oclusão II	4	Conclusão da disciplina Prótese Fixa e Oclusão II com igual ou superior a 80 pontos; e, CRA igual ou superior a 80	Quarta-feira (14:00 às 17:30)
FOUFU31406	Prótese Fixa e Oclusão III	4	Conclusão da disciplina Prótese Fixa e Oclusão III com igual ou superior a 80 pontos; e, CRA igual ou superior a 80	Segunda-feira (08:00 às 11:30)
FOUFU31506	Prótese Fixa e Oclusão IV	2	Conclusão da disciplina Prótese Fixa e Oclusão IV com igual ou superior a 80 pontos; e, CRA igual ou superior a 80	Segunda-feira (14:00 às 17:30)

FOUFU31605	Prótese Fixa e Oclusão V	1	Conclusão da disciplina Prótese Fixa e Oclusão V com igual ou superior a 80 pontos; e, CRA igual ou superior a 80	Terça-feira (14:00 às 17:30)
FOUFU31403	Fundamentos de Patologia Geral	2	Conclusão da disciplina Fundamentos de Patologia Geral com nota igual ou maior a 70 pontos na disciplina	terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 12h às 14h. Sexta-feira: 12h às 16h
FOUFU31202	Propedêutica Estomatológica II	3	Conclusão da disciplina Propedêutica Estomatológica II com nota igual ou maior a 70 pontos na disciplina	Quarta-feira (14:00 às 18:00)
FOUFU31305	Propedêutica Estomatológica III	1	Conclusão da disciplina Propedêutica Estomatológica III com nota igual ou maior a 70 pontos na disciplina	Segunda-feira (14:00 às 16:00 ou a combinar com o professor.)
FOUFU31604	Propedêutica Estomatológica VI	1	Conclusão da disciplina Propedêutica Estomatológica VI com nota igual ou maior a 70 pontos na disciplina	Terça-feira das 8h às 10:40h
FOUFU31706	Propedêutica Estomatológica VII	2	Conclusão das disciplinas: Propedêutica Estomatológica I, II, III, IV, V, VI e VII	Sexta-feira (08:00 às 12:00)
FOUFU31407	Unidade de Clínica Estomatológica Integrada I (UDE)	2	Conclusão das disciplinas: Propedêutica Estomatológica I, II, III e UCEI 1	Sexta-feira (08:00 às 12:00)
FOUFU31509	Unidade de Clínica Estomatológica Integrada II (UDE)	2	Conclusão das disciplinas: Propedêutica Estomatológica I, II, III e UCEI 2	Sexta-feira (08:00 às 12:00)

FOUFU31407	Unidade de Clínica Estomatológica Integrada I (PERIODONTIA)	2	Conclusão das disciplinas: Biossegurança Aplicada à Odontologia, UCEI I e UCEI II	Sexta-feira (08:00 às 12:00)
FOUFU31509	Unidade de Clínica Estomatológica Integrada II (PERIODONTIA)	2	Conclusão das disciplinas: Biossegurança Aplicada à Odontologia, UCEI I e UCEI II	Sexta-feira (08:00 às 12:00)
FOUFU31103	Saúde Coletiva I	4	Conclusão da disciplina Saúde Coletiva I	Segunda-feira (08:00 às 11:30)
FOUFU31307	Saúde Coletiva II	4	Conclusão da disciplina Saúde Coletiva II	Quinta-feira (14:00 às 17:30)
FOUFU31201	Ergonomia Aplicada à Odontologia	2	Conclusão da disciplina Ergonomia Aplicada à Odontologia	Quinta-feira (09:50 às 11:30)
FOUFU31704	Ética e Bioética em Odontologia	2	Conclusão da disciplina Ética e Bioética em Odontologia	Quarta-feira (09:50 às 11:30)
FOUFU31905	Odontologia legal	2	Conclusão de Odontologia legal	Segunda-feira (13:30 às 16:00)
FOUFU31906	Orientação Profissional	2	Conclusão de Orientação Profissional	Segunda-feira (16:50 às 17:30)
FOUFU31501	Atividades Curriculares de Extensão: Programa de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	1	Conclusão da disciplina Atividades Curriculares de Extensão: Programa de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	Quinta-feira (08:00 às 11:30)
FOUFU31901	Clínica Odontológica em Saúde Coletiva	1	Conclusão da disciplina Clínica Odontológica em Saúde Coletiva	Quinta-feira (14:00 às 17:30)
FOUFU31301	Dentística e Materiais Odontológicos I	4	Conclusão da disciplina Dentística e Materiais Odontológicos I	Terça-feira (13:00 às 18:00)
FOUFU31401	Dentística e Materiais Odontológicos II	4	Conclusão da disciplina Dentística e Materiais Odontológicos II	Quinta-feira (14:00 às 17:40)

FOUFU31707	Unidade de Clínica Estomatológica Integrada IV (DENTÍSTICA)	4	Ter sido aprovado na disciplina de UCEI IV e ter disponibilidade do horário da atividade clínica.	Terça-feira (08:00 às 11:40)
FOUFU31707	Unidade de Clínica Estomatológica Integrada IV (PERIODONTIA)	1	Ter sido aprovado na disciplina de UCEI IV e ter disponibilidade do horário da atividade clínica.	Terça-feira (08:00 às 11:40)
FOUFU31003	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	1	Ter sido aprovado na disciplina de TCC I, ter facilidade com mídias digitais, produção de layout e conteúdo para rede social do TCC e auxiliar em atividades administrativas (que não demandem notas, assinaturas e atas no sistema SEI).	Quinta-feira às 11h30** e auxílio na semana do TCC (mês de fevereiro/2026).

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia.

5.2. **SELEÇÃO GERAL:** A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

5.2.1. **1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA):** O candidato deverá preencher o pré-requisito de nota mínima na disciplina para a qual está concorrendo e que está estabelecido na coluna "Pré-requisitos", da Tabela 1, do item 4.1. Somente os candidatos que preencherem o pré-requisito de nota mínima serão avaliados na 2ª ETAPA.

5.2.2. **2ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA):**

a) Nota obtida na disciplina para a qual está concorrendo

5.2.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente com a nota obtida na 2ª ETAPA, para preenchimento das vagas ofertadas.

5.2.4. O critério de desempate será o CRA Geral.

5.3. **SELEÇÃO ESPECÍFICA PARA AS SEGUINTE DISCIPLINAS:**

5.3.1. **Elementos de Anatomia Humana:** Para essa disciplina, será realizado um processo de seleção separado e específico, de responsabilidade do Departamento de Anatomia Humana do ICBIM/UFU. Para acesso às informações sobre a seleção nessa disciplina, o candidato deverá acessar o Edital específico, que foi encaminhado aos e-mails institucionais UFU dos alunos do curso de Odontologia e para os e-mails das Turmas. O Edital também estará disponível no site da Faculdade

de Odontologia (www.fo.ufu.br).

5.3.2. **Fundamentos de Biologia Celular e Histologia:**

- Será aplicada avaliação teórica e prática no valor de 100 pontos englobando todo o conteúdo da disciplina. Será realizada média entre a nota da avaliação aplicada e a nota na disciplina. Na avaliação o candidato que tiver nota menor que 60 pontos será desclassificado. **A avaliação será aplicada nos dias 29/10/25 (4^a feira) e 30/10/25 (5^a feira) às 13:20h no laboratório de Histologia (2B 229).**

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2025 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia, no dia **30/10/2025**.

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **07/11/2025**.

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/11/2025 a 20/12/2025 e 02/02/2026 a 21/03/2026**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **03/11/2025**.

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 07/11/2025.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia, serão destinadas 03 (três) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (Três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

8.1.1. Será distribuída 1 (uma) bolsa para os candidatos que forem selecionados para as disciplinas da área básica;

8.1.2. Serão distribuídas 2 (duas) bolsas para os candidatos que forem selecionados para as disciplinas da área específica;

8.1.3. As bolsas de monitoria serão destinadas somente aos alunos do Curso de Odontologia da UFU/Uberlândia.

8.1.4. As bolsas de monitoria serão concedidas aos candidatos selecionados que apresentarem maior CRA Geral (Coeficiente de Rendimento Acadêmico). Havendo empate, a preferência será do monitor com maior CRA obtido no 1º período.

8.1.5. Não será concedida bolsa de monitoria ao candidato que já foi contemplado com bolsa de monitoria por 2 (duas) vezes anteriores, ou seja, em dois semestres anteriores.

8.2. Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa de monitoria, o

mesmo não poderá receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa. Não serão consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia.

8.3. O candidato selecionado para o recebimento da bolsa de monitoria, deverá encaminhar um e-mail para cocod@umuarama.ufu.br informando a **CONTA CORRENTE** de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

8.4. **A princípio, a bolsa será paga nos meses de janeiro, março e abril. Contudo, poderão ocorrer situações que resultem em atraso nos pagamentos. O(A) monitor(a) deverá aguardar a comunicação sobre a previsão de pagamento, a ser repassada pela Coordenação de Curso responsável pela monitoria.**

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 22/03/2026 até 30** (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2026 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

PRISCILLA BARBOSA FERREIRA SOARES
Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia
Portaria de Pessoal UFU nº 6779, de 06 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Barbosa Ferreira Soares, Coordenador(a)**, em 16/10/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6756576** e o código CRC **9B39A5E7**.

Referência: Processo nº 23117.071714/2025-57

SEI nº 6756576